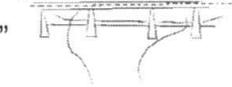




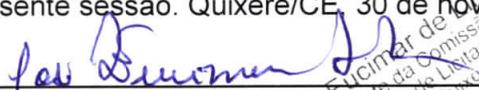
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”

Somos todos Quixeré

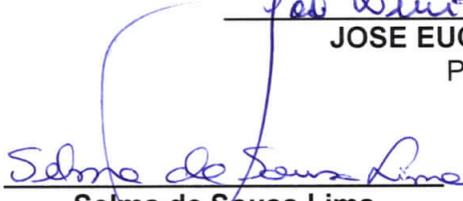


2ª ATA COMPLEMENTAR PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2009.01/2022

Às nove horas (09:00) do dia trinta do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (30.11.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro em Quixeré – CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Eucimar de Lima**, e equipe de apoio, a Sra. Selma de Sousa Lima e o Sr. Tiago Maia Pires, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2009.01/2022** que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, UTENCILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENCILIOS DOMESTICOS, MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, conforme especificações do anexo I, parte integrante deste Processo. Dando continuidade aos trabalhos o pregoeiro faz menção ao prazo concedido para a empresa **DOUGLAS LINO VIEIRA – ME** que se sagrou vencedora dos seguintes lotes: **02 e 08** e para qual fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação que o tornou inabilitado (itens 5.2.1 alinea “c” apresentou CND municipal vencida; 5.2.2 – apresentou CRF perante o FGTS vencido). Decorrido tal prazo, a empresa licitante não apresentou os documentos conforme solicitado em ata no dia 16/11/2022 e, portanto, fora declarada inabilitada. Analisando a ordem de classificação dos participantes nos citados lotes constatou-se que estes foram inabilitados em lotes anteriores tornando os Lotes 02 e 08 FRACASSADOS. Diante da situação final deste certame o pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio, chegaram ao seguinte resultado: no **LOTE 01**, sagrou-se vencedor a empresa **CLAUDIANA SANTOS – ME**, no valor global de R\$ 648.840,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais); no **LOTE 02**, após a inabilitação de todos os participantes o mesmo foi declarado **FRACASSADO**; no **LOTE 03**, após a inabilitação de todos os participantes o mesmo foi declarado **FRACASSADO**, no **LOTE 04**, sagrou-se vencedor a empresa **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO – ME** no valor global de R\$ 186.988,60 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); no **LOTE 05** após a inabilitação de todos os participantes o mesmo foi declarado **FRACASSADO**; no **LOTE 06** sagrou-se vencedor a empresa **K. C. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor global de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais); no **LOTE 07** sagrou-se vencedora a empresa **CLAUDIANA SANTOS – ME** no valor global de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais); no **LOTE 08** após a inabilitação de todos os participantes o mesmo foi **DECLARADO FRACASSADO**. Nada mais a constar em ata o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré/CE, 30 de novembro de 2022.


JOSE EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro


Selma de Sousa Lima

Equipe de Apoio


Tiago Maia Pires

Equipe de Apoio